



RESOLUÇÃO Nº 06/15

Estabelece regramento especial para o 28º Entrevero Cultural de Peões, na fase regional, face ocorrência de “mormo” no Estado.

Considerando a ocorrência da doença do “mormo”, em nosso Estado e seguindo a Instrução Normativa 03 de 02 de junho de 2015, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, o Conselho Diretor do Movimento Tradicionalista Gaúcho decide estabelecer as seguintes normas complementares, de cunho extraordinário, para a realização do 28º Entrevero Cultural de Peões – Fase Regional, que será realizado em junho de 2015:

1. Nos locais em que não haja necessidade de trânsito de cavalos ou que os cavalos tenham realizado o exame do “mormo”, com resultado negativo e possuam GTA válida, não haverá alteração no concurso;
2. Nos locais em que haja necessidade de trânsito de cavalos e que esses não tenham sido submetidos aos exames do “mormo”, as provas campeiras (artigo 20, letra b - 2ª parte – provas de a pé e a cavalo, (Regulamento do Entrevero Cultural de Peões) ficam suspensas. Dessa forma, para efeitos de pontuação, todos os candidatos receberão 20 pontos.
3. No artigo 20, letra C - 3ª parte, as provas campeiras se resumirão a “encilhar”, utilizando-se para isto um cavalete ou um tonel. Neste caso a prova terá o valor de 17 pontos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2015.

Manoelito Carlos Savaris
Presidente

Nairioli Antunes Callegaro
Vice-Presidente de Administração e Finanças

“Para cada competição, momento de confraternização”.
MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO